



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 320/2021**

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Rescindir** o contrato temporário nº 124/2020, pelo término da estabilidade provisória em 16/07/2021, por término de contrato da servidora **MARCILENE CRISPIN DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 2417, ocupante do cargo temporário de **Enfermeira**.

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**  
*Prefeito Municipal*

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N°. 0205/2021**

**SÚMULA: DESIGNA PARA FISCAL DO CONTRATO DE N° 072/2021. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA: GUILHERME LUIZ AIMI - ME, CNPJ n.º 15.469.819/0001-70.**

**Julio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços o funcionário Sr. **JEAN GARATTINI VIZZOTTO**, Engenheiro Civil CREA-MT 035714. Tendo como objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO RESIDENCIAL SUELI PASTORELLO CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 13 de agosto de 2021.

**Julio Cesar dos Santos**

PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N°. 0207/2021**

**SÚMULA: DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**Art. 1º** - Designar como fiscal de contratos, a Servidora **DELIANE RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Administrativo, responsável pelo departamento de frota, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços de seguros de veículos da frota municipal, referente aos contratos:

**Contrato n° 074/2021 - GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ n° 90.180.605/0001-02.

**Contrato n° 075/2021 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ n° 61.198.164/0001-60.

**Contrato n° 076/2021 - SEGUROS SURA S/A - CNPJ: 33.065.699/0001-27.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 13 de agosto de 2021.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO 127/2021.**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limírio Rosa Pereira, n.º 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª. **VALERIA DOS SANTOS TERRADAS**, brasileira, casada, portadora do RG: sob o n.º. 1506766-1 SSP/MT e CPF de n.º. 016.462.251-98,

residente e domiciliada a Rua Presidente Médici, N.º. 133, Bairro Jardim Primavera, - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, os quais para os efeitos deste ato ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado, observadas nas cláusulas e condições seguintes: Cargo: "**Monitora de Creche**"; **Prazo: 16/08/2021 à 22/12/2021; R\$ 1.419,83 (um mil, quatrocentos e dezanove reais e oitenta e três centavos) mensais, equivalente a 30 (trinta) horas semanais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 031/2021**

**De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006**

Termo Aditivo de Contrato, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limírio Rosa Pereira, n.º. 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **AMANDA CRISTINA SILVA PACHECO**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 3134550-6 SESP/MT e CPF de n.º 061.683.061-02, residente e domiciliada a Rua Osvaldo Alvarez de Campos, n.º 256, Jardim Vilage - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

**Cláusula Primeira** – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do CONTRATO TEMPORÁRIO N° 31/2021 celebrado em 15/02/2021.

**Cláusula Segunda** – Fica prorrogado o prazo de vigência iniciando-se em **15/08/2021** e findando em **31/12/2021**.

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 13 de agosto de 2021.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATANTE**

**AMANDA CRISTINA SILVA PACHECO**

CPF: 061.683.061-02

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1ª OVÍDIO DE FREITAS GODOY 2ª BEATRIZ VAZ DA SILVA**

CPF: 284.563.511-72

**2ª BEATRIZ VAZ DA SILVA**

CPF: 068.828.831-65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 320/2021**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Rescindir** o contrato temporário nº 124/2020, pelo término da estabilidade provisória em 16/07/2021, por término de contrato da servidora **MARCILENE CRISPIN DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 2417, ocupante do cargo temporário de **Enfermeira**.

**Art. 2.º - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 319/2021**

**PORTARIA N.º 319/2021**

**DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021, CUJO OBJETO É A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONSULTA DE PREÇOS, DENOMIADO TRAZ VALOR, PARA EVENTUAL PESQUISA DE PEÇAS MECÂNICA, ELÉTRICAS, FILTROS, ACESSÓRIOS, PARA-BRISAS E OUTROS DE PRIMEIRA LINHA E GENUÍNAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIO, CAMIONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar e nomear** as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 – L. RICARDO DE MAGALHÃES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 17.922.286/0001-65.

**Art. 2º - Fica nomeado** as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**Sra. Daffini Mayara Correia Inácio** como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Administração**.

**Sra. Julicys Milani Carmo** - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Administração**.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao onze (11) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).*

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO 126/2021**

**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 126/2021**

**De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limirio Rosa Pereira, nº. 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª. **SANDY KAREN DE MORAES**, brasileira, solteira, portadora do RG: sob o nº. 2779608-6 SSP/MT e CPF de nº. 063.807.251-48, residente e domiciliada a Rua 12 de Outubro, Nº. 707, Bairro Vila Carvalho, - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**; Cargo "**Monitora de Creche**"; **Prazo: 16/08/2021 à 22/12/2021**; **Valor: R\$ 1.419,83 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) mensais**, equivalente a 30 (trinta) horas semanais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO 125/2021**

**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 125/2021**

**De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limirio Rosa Pereira, nº. 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª. **LUCELIA SOUZA MOREIRA ALVES**, brasileira, casada, portadora do RG: sob o nº. 2015400-3 SESP/MT e CPF de nº. 031.326.461-99, residente e domiciliada a Rua Vitória Regia, Nº. S/N, QD 06, LT 12, Bairro Residencial Furlan, - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, Cargo: "**Monitora de Creche**"; **Prazo: 16/08/2021 à 22/12/2021**; **Valor: R\$ 1.419,83 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) mensais**, equivalente a 30 (trinta) horas semanais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO 124/2021**

**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 124/2021**

**De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limirio Rosa Pereira, nº. 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª. **ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº. 2586462-9 SESP/MT e CPF de nº 054.156.291-65, residente e domiciliada a Rua Anfrísio Guimarães Rocha, Nº. 163, QD 06, LT 02, Bairro Jardim Primavera II, - Município de **Araputan-**